

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 442/2025 – RTF

Fiscalização regular no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Roma do Sul/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Nova Roma do Sul ocorreu no dia 13 de março de 2025. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual n. 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 003/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS
Resolução Agesan-RS AGE nº 005/2024	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da AGESAN-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da CORSAN no município de Nova Roma do Sul foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião de abertura marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a CORSAN, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2025.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

A fiscalização do SAA e SES de Nova Roma do Sul, planejada com base nas informações passadas pela CORSAN. A fiscalização no SAA e SES abrangeu áreas urbanas e contínuas à zona urbana, conforme o contrato de concessão do serviço. A operação e gestão do SAA e SES é realizada pela Companhia Riograndense de Saneamento - Aegea Saneamento (CORSAN).

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

O SAA de Nova Roma do Sul consta implementado e funcional. A água é captada de manancial subterrâneo, passa por tratamento de água simplificado antes de ser direcionada para os reservatórios de distribuição. A operação e gestão do SAA são de responsabilidade da Corsan.

Durante o evento hidrológico extremo de maio de 2024 não foram identificadas interrupções no SAA do município.

3.1.1. CAPTAÇÃO

A captação subterrânea para o abastecimento de água em Nova Roma do Sul é realizada por meio de 6 poços.

3.1.1.1. CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O SAA de Nova Roma do Sul capta água bruta de 6 poços para o abastecimento o município (Quadro 2). Foi verificado que todos os poços possuem cadastro de usuário de água no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT), bem como macromedidores instalados e funcionais. Os poços possuem diâmetro de 20 cm e estão inseridos no Sistema Aquífero Serra Geral II.

Além dos 6 poços ativos, informados no anexo II e fiscalizados, o cadastro do SAA do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) apresenta outros 6 poços, não informados no anexo II e não localizados em campo. Com base na localização indicada no cadastro técnico do SAA e conhecimento da equipe designada pela prestadora de serviços, não foi possível localizar nenhum dos 6 poços que não estavam relatados no anexo II, conforme indicado na Figura 1.

Quadro 2 - Dados dos pontos de captação subterrânea de água bruta.

Nome	Endereço	Q média mensal (m³.h⁻¹)	Método de acionamento*	Profundidade (m)	Cadastro SIOUT
NRS-06A	Rua Irmão Pedro Pasuch, s/n. Lat: -28,980919, Long: -51,407274	3,0	Radiofrequência	128,0	2019/004.981
NRS-07	Rua João Pedro Zanela, s/n. Lat: -28,988708, Long: -51,404327	15,0	Radiofrequência	108,0	2019/004.983
NRS-08	Rua Valter Luis Bertoldo, s/n. Lat: -28,996305, Long: -51,411225	8,0	Radiofrequência	138,0	2019/004.985
NRS-10	Saída para Antônio Prado, s/n. Lat: -28,978697, Long: -51,413434	8,0	Radiofrequência	-	2021/016.550
NRS-12A	Rua Sestilio Tochetto, s/n. Lat: -28,99435, Long: -51,406844	5,0	Radiofrequência	145,0	2019/004.988
NRS-13	Rua Virginio Panozzo, s/n. Lat: -28,989722, Long: -51,412092	5,0	Timer	-	2021/016.555

Figura 1 – Localização de poços desativados conforme o cadastro técnico do SAA.



3.1.2. UNIDADES DE TRATAMENTO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA

O SAA do município utiliza tratamento simplificado de água, realizado na própria fonte subterrânea. O processo de tratamento consiste em cloração e fluoretação. A cloração é realizada pela dosagem de hipoclorito de sódio gerado junto ao poço e dosado no poço por meio de bomba dosadora. A fluoretação, por sua vez, é realizada com o preparo manual de uma solução saturada de fluossilicato de sódio em água, dosada no poço por uma bomba dosadora.

A análise de parâmetros físico-químicos como pH, cloro, flúor, turbidez e parâmetros microbiológicos da água bruta, tratada e distribuída são realizadas em laboratórios do SAA de Antônio Prado. Os resultados das análises são anotados em meio físico para serem transportadas até o local de transferência para o software de gestão laboratorial, no qual os dados ficam armazenados juntamente com observações de falhas. Quando os resultados obtidos não se enquadram no estabelecido pela legislação, o software automaticamente os coloca em destaque por meio de uma marcação na cor vermelha. As falhas, observadas e as medidas corretivas são registradas no sistema, sendo possível consultá-las por meio deste.

3.1.3. ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA

O SAA de Nova Roma do Sul não possui unidades dedicadas ao bombeamento de água. A pressurização da água potável é realizada inteiramente pelas bombas de extração de água dos poços, que direcionam a água diretamente para a rede de distribuição (abastecimento em marcha) e, em seguida, para os reservatórios.

3.1.4. RESERVATÓRIOS

De acordo com as informações observadas em campo, o SAA de Nova Roma do Sul possui 3 reservatórios ativos, 1 reservatório desativado, e 1 reservatório removido. No Quadro 3 estão descritas as características dos reservatórios fiscalizados, bem como o volume de cada um.

O SAA opera com distribuição da água tratada em marcha, caracterizada por ligações de usuários ao longo da rede entre os poços e reservatórios. O sistema apresenta certo nível de setorização, no qual a prestadora de serviços identificou uma configuração específica de distribuição: o reservatório R03 é abastecido pelos poços NRS06 e NSR10, o R04 é abastecido pelos poços NRS08 e NRS12A, e o R05, por sua vez, pelos poços NRS07 e NSR13.

Os reservatórios ativos tiveram a sua última inspeção sanitária realizada no dia 31/10/2023, conforme laudo encaminhado.

Quadro 3 - Reservatórios do SAA.

Nome	Tipo	Material	Localização	Volume (m³)
R01 Pátio Cansan	Semi-enterrado	Concreto	Rua Padre José Ben, s/n. Lat: -28,986670, Long: -51,410437	Desativado
R02 Cemitério	Elevado	-	Rua Valter Luis Bertoldo, s/n Lat: -28.995728°, Long: -51.409792°	Removido
R03 Loteamento Panazzolo	Apoiado	Inox	Rua Primo Tochetto, s/n. Lat: -28,977022, Long: -51,406531	50
R04 Vila Nova	Elevado	Inox	Rua Aldo Panazzolo, s/n. Lat: -28,992601, Long: -51,410351	100
R05 Campo Municipal	Apoiado	Aço	Rua Virginio Panozzo, s/n. Lat: -28,988472, Long: -51,411510	50
Total				200

3.1.5. MONITORAMENTO HIDRÁULICO

Os poços de captação de água subterrânea do município possuem macromedidores analógicos instalados e operantes. Segundo informação do prestador de serviço, não existe método de aferição periódico dos macromedidores. O Quadro 4 apresenta as características dos macromedidores.

Quadro 4 - Especificações dos macromedidores do SAA

Unidade	Marca	Modelo
Poço NRS-06A	HIDROMETER	DN 65- Qn. 25 m³h⁻¹ 16 bar
Poço NRS-07	HIDROMETER	DN 65- Qn. 25 m³h⁻¹ 16 bar
Poço NRS-08	HIDROMETER	DN 50- Qn. 15 m³h⁻¹ 16 bar
Poço NRS-10	HIDROMETER	DN 80- Qn. 40 m³h⁻¹ 10 bar
Poço NRS-12A	HIDROMETER	DN 80- Qn. 40 m³h⁻¹ 10 bar
Poço NRS-13	TECHMETER	DN 50- Qn. 15 m³h⁻¹ 16 bar

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

O município de Nova Roma do Sul não apresenta SES implantado. Conforme a resposta ao Ofício Agesan-RS n. 571/2025 não há investimentos programados dentro de um horizonte de 24 meses para o sistema. Ressalta-se que o termo aditivo para adequação do contrato de programa (TAAC) n. 157 estabelece meta de índice de cobertura do serviço de esgoto de 45% para 2030.

3.3. ATENDIMENTO COMERCIAL E GESTÃO

A unidade de atendimento comercial da Corsan no município de Nova Roma do Sul está localizada na Rua Vereador Gregório Panazzolo, n. 300. A edificação, que possuiu atendimento comercial, atualmente está fechada. A US é utilizada apenas para depósito de peças e dos reagentes empregados nos poços. O atendimento comercial é de responsabilidade de Antônio Prado. O SAA possui Plano de Emergência e Contingência (PEC), o qual indica ações e responsáveis em situações de anormalidade.

Na unidade localizada em Nova Roma do Sul há o armazenamento de peças de obras, já os insumos para o tratamento de água, como sal e hipoclorito de sódio localizam-se em Antônio Prado.

O SAA de Nova Roma do Sul possui 556 ligações e 893 economias, com 98,77% de hidrometração, e 48,35% de perdas. Ressalta-se que o índice de perdas consta acima da meta estabelecida no contrato entre o município e a prestadora.

Existe serviço terceirizado no município, para repavimentação; maquinário; e serviços de substituição de hidrômetros. A Corsan também dispõe de equipe própria.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 46 NCs referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Nova Roma do Sul.

Deve a prestadora dos serviços providenciar, diretamente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 27 de abril de 2025.

Participantes da Fiscalização:



Documento assinado digitalmente

LORENZO CURE DAS NEVES
Data: 17/04/2025 08:07:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure das Neves
Agente de Fiscalização

Responsável pela elaboração e pelo relatório:



Documento assinado digitalmente

EMANUEL FUSINATO
Data: 16/04/2025 16:57:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

De acordo,



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 16/04/2025 14:48:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 442/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Nova Roma do Sul/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 13/03/2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EMANUEL FUSINATO**
Data: 16/04/2025 14:29:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 16/04/2025 14:48:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 07
1	A2.22	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos insumos de tratamento não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Produtos identificados no local: Hipoclorito de sódio, Fluossilicato de sódio, Sal de cozinha.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 06A
2	A2.22	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos insumos de tratamento não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Produtos identificados no local: Hipoclorito de sódio, Fluossilicato de sódio, Sal de cozinha.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 06A
3	A2.21	CONSTATAÇÃO	Galão de produto químico acondicionado em área de tratamento sem identificação do produto, nº do lote e data de validade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



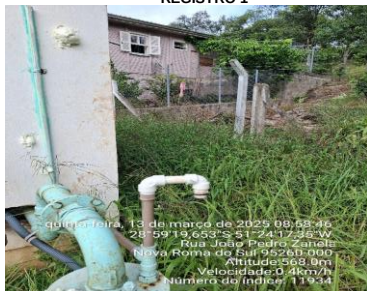
REGISTRO 2



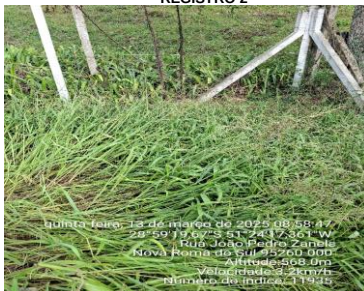
ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 07
4	A2.10	CONSTATAÇÃO	Unidade apresenta vegetação alta e para tanto, necessidade de limpeza e roçada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 07
5	A2.2	CONSTATAÇÃO	Área da captação não está cercada adequadamente, parte do portão da unidade foi removido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 08
6	A2.22	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos insumos de tratamento não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Produtos identificados no local: Hipoclorito de sódio, Fluossilicato de sódio, Sal de cozinha.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 08
7	A2.10	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência de manutenção preventiva no equipamento gerador de hipoclorito de sódio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Há no equipamento apenas um selo de patrimônio.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 08
8	A2.10	CONSTATAÇÃO	Unidade apresenta vegetação alta e para tanto, necessidade de limpeza e roçada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 10
9	A2.10	CONSTATAÇÃO	Luz queimada na área no abrigo de químicos do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 10
10	A2.23	CONSTATAÇÃO	Ausência de proteção nas aberturas da casa de química, onde se localizam os produtos empregados no tratamento do poço, possibilitando o acesso de vetores e contaminantes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	A casa possui duas aberturas, abertura do lado oposto a indicada nos registros já possui tela.

REGISTRO 1

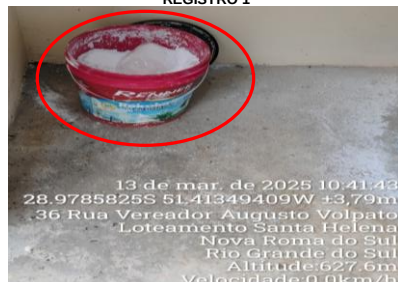


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 10
11	A2.21	CONSTATAÇÃO	Balde de produto químico acondicionado em área de tratamento sem identificação do produto, nº do lote e data de validade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 12A
12	A2.10	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência de manutenção preventiva no equipamento gerador de hipoclorito de sódio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Há no equipamento apenas um selo de patrimônio.

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 12A
13	A2.20	CONSTATAÇÃO	As embalagens de flúor e sal estão abertas, podendo haver contaminação e perda de eficiência dos produtos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 13
14	A2.10	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência de manutenção preventiva no equipamento gerador de hipoclorito de sódio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Há no equipamento apenas selos de patrimônio.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 13
15	A2.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento de produto químico da câmara de recirculação do gerador de cloro. Mesa onde há gotejamento do produto químico apresenta pontos corroídos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 13
16	A2.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação de expurgo do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 13
17	A2.10	CONSTATAÇÃO	Unidade apresenta vegetação alta e para tanto, necessidade de limpeza e roçada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 13
18	A2.10	CONSTATAÇÃO	Sem iluminação no abrigo de químicos e no abrigo de químicos do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 10
19	A2.22	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos insumos de tratamento não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Produtos identificados no local: Hipoclorito de sódio, Fluossilicato de sódio, Sal de cozinha.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 12A
20	A2.22	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos insumos de tratamento não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Produtos identificados no local: Hipoclorito de sódio, Fluossilicato de sódio, Sal de cozinha.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 13
21	A2.22	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos insumos de tratamento não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Produtos identificados no local: Hipoclorito de sódio, Fluossilicato de sódio, Sal de cozinha.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01 Pátio Cansan
22	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa de abertura sem devido travamento, possibilitando acesso de terceiros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03 Loteamento Panazzolo
23	A5.17	CONSTATAÇÃO	Unidade apresenta vegetação alta e para tanto, necessidade de limpeza e roçada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03 Loteamento Panazzolo
24	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses para todos os reservatórios do SAA.



REGISTRO 2

C.L. 0372/2023 - SUTRA/CORSAN
Porto Alegre, 24 de Novembro de 2023.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Nova Roma do Sul foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R03 LOTEAMENTO PANAZZOLO	31/10/2023	Rua Primo Tochetto	Apoiado	50
R04 VILA NOVA	31/10/2023	Rua Aldo Panazzolo s/n	Elevado	100
R05 CAMPO MUNICIPAL	31/10/2023	Rua Virginio Panozzo	Outros	50

ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03 Loteamento Panazzolo
25	A5.17	CONSTATAÇÃO	Tanque apresenta uma abertura na parte superior devido à um antigo dispositivo para aferição de nível do reservatório, a abertura representa risco de entrada de contaminantes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R05 Campo Municipal
26	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses para todos os reservatórios do SAA.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

C.L. 0372/2023 - SUTRA/CORSAN				
Porto Alegre, 24 de Novembro de 2023.				
CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL				
Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Nova Roma do Sul foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.				
Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R03 LOTEAMENTO PANAZZOLO	31/10/2023	Rua Primo Tochetto	Apoiado	50
R04 VILA NOVA	31/10/2023	Rua Aldo Panazzolo s/n	Elevado	100
R05 CAMPO MUNICIPAL	31/10/2023	Rua Virgílio Panozzo	Outros	50

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R05 Campo Municipal
27	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa de abertura sem devido travamento, possibilitando acesso de terceiros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R05 Campo Municipal
28	A5.17	CONSTATAÇÃO	Unidade apresenta acúmulo de material de demolição civil de obras vizinhas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R04 Vila Nova
29	A5.17	CONSTATAÇÃO	Unidade apresenta vegetação alta e para tanto, necessidade de limpeza e roçada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R04 Vila Nova
30	A5.7	CONSTATAÇÃO	Dispositivo que realize o registro de nível do reservatório não apresenta funcionamento, registro ausente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de instrumento permanente de medição e controle de vazão na entrada e saída do reservatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R04 Vila Nova
31	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses para todos os reservatórios do SAA.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

C.L. 0372/2023 - SUTRA/CORSAN

REGISTRO 2

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2023.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Nova Roma do Sul foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R03 LOTEAMENTO PANAZZOLO	31/10/2023	Rua Primo Tochetto	Apoiado	50
R04 VILA NOVA	31/10/2023	Rua Aldo Panazzolo s/n	Elevado	100
R05 CAMPO MUNICIPAL	31/10/2023	Rua Virgínio Panozzo	Outros	50

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02 Cemitério
32	A5.1	CONSTATAÇÃO	Reservatório não consta identificado no Anexo II, com a devida coordenada geográfica ou endereço preciso que permita a identificação da estrutura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - Anexo II preenchido pela prestadora de serviços

REGISTRO 1

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R03 Loteamento Panazzolo	Apoiado	Reservação e distribuição	Inox	Rua Primo Tochetto	50	30/10/2023
R04 Vila Nova	Elevado	Reservação e distribuição	Inox	Rua Aldo Panazzolo	100	30/10/2023
R05 Campo Municipal	Outros	Reservação e distribuição	Fibra de vidro	Rua Virgínio Panozzo	50	30/10/2023
Total					200	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de Saneamento - Atendimento Comercial
33	AE1.1	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado registro de aferição dos macromedidores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade de Saneamento - Atendimento Comercial
34	AE1.1	CONSTATAÇÃO	Não foi disponibilizada a listagem de hidrômetros ativos do parque de hidrômetros do SAA indicando no mínimo código do hidrômetro e data de instalação do hidrômetro em operação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Durante a fiscalização o representante da Corsan não disponibilizou acesso à listagem de hidrômetros contendo dados como data de instalação do hidrômetro em operação.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 12
35	A6.20	CONSTATAÇÃO	Parâmetro Flúor em desconformidade a Portaria SES 01/1999 e alterações na saída do tratamento do poço NRS12 para o mês de fevereiro/2025. 01/02/2025 - 1,3 03/02/2025 - 1,0 05/02/2025 - 1,3 07/02/2025 - 1,3 09/02/2025 - 1,4 25/02/2025 - 1,2 27/02/2025 - 1,2
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Foi considerado o registro físico uma vez que este é o documento preenchido diretamente pelo técnico antes de transferir para o sistema digital.

REGISTRO 1

REGISTRO 1

REGISTRO 1

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 07
36	A6.20	CONSTATAÇÃO	Parâmetro Flúor em desconformidade a Portaria SES 01/1999 e alterações na saída do tratamento do poço NRS07 para o mês de fevereiro/2025. Apenas uma amostra apresentou conformidade dentre as 14 amostras realizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Foi considerado o registro físico uma vez que este é o documento preenchido diretamente pelo técnico antes de transferir para o sistema digital.

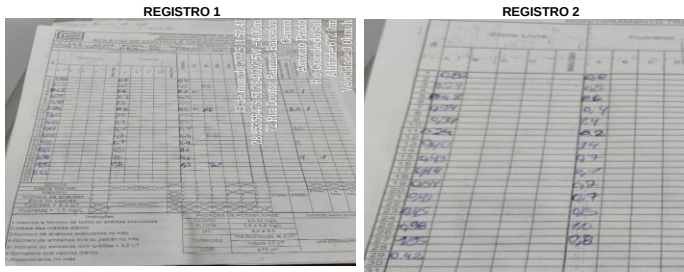
REGISTRO 1

REGISTRO 2

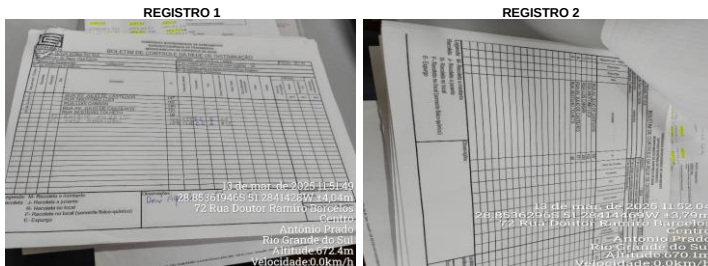
REGISTRO 3

ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

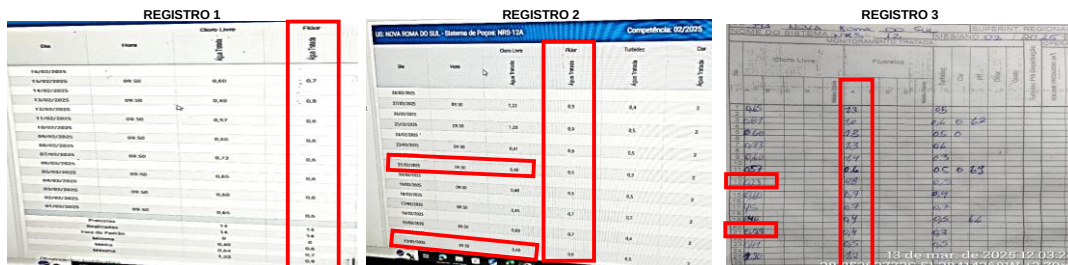
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço NRS 06
37	A6.20	CONSTATAÇÃO	Parâmetro Flúor em desconformidade a Portaria SES 01/1999 e alterações na saída do tratamento do poço NRS06 para o mês de fevereiro/2025. 09/02/2025 - 1,4 13/02/2025 - 1,4 17/02/2025 - 0,1 19/02/2025 - 0,2 23/02/2025 - 0,5 25/02/2025 - 1,0
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Foi considerado o registro físico uma vez que este é o documento preenchido diretamente pelo técnico antes de transferir para o sistema digital.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
38	A6.23	CONSTATAÇÃO	Não há procedimento operacional padrão para realização de coleta de resultados e transporte dos resultados de análises físico-químicas realizadas no SAA, fator que pode comprometer a confiabilidade dos dados. Análise de cloro da rede de distribuição é realizada em campo e o preenchimento dos dados é realizado apenas na US de Antônio Prado ou outro ponto com computador. A planilha impressa constante na US não é preenchida em sua totalidade para todos os meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não utilizar material, equipamento, instalação, quadro de pessoal e método operativo, em condições atuais, adequadas e em quantidades suficientes, de forma a garantir a prestação de serviço adequado ao usuário;
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
39	A6.23	CONSTATAÇÃO	Foi identificada discrepância entre os registros físicos das análises de água e os registros das análises no sistema digital. Ressalta-se que os registros físicos são realizados no laboratório ou em campo pelo agente que realiza as análises, o registro digital no sistema é realizado na US ou em outra unidade que possua computador/notebook. Para os Poços NRS06, NRS07 e NSR12 foram verificados registros discrepantes de valores de Flúor e Cloro entre o registro físico e digital. Os valores de Flúor que estavam fora do padrão no registro físico, estão no registro digital com valores que atendem o padrão de potabilidade (Portaria SES 01/1999). Todas as análises de flúor no registro digital apresentam conformidade com a norma supracitada, o que não é observado nos registros físicos que são o meio em que o operador realiza a anotação dos resultados das análises.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não fornecer informação idônea a AGESAN-RS, ao titular de serviços ou ao usuário.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	É imprescindível a manutenção dos registros físicos quando a digitação dos dados no sistema digital não for imediata, como nas coletas de dados a campo ou em laboratórios com sem computador/notebook.



ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
40	A6.20	CONSTATAÇÃO	Preenchimento incompleto de dados de parâmetros físicos e químicos, sendo estes fluoreto - saída do tratamento e Cloro residual livre - rede de distribuição, para os meses de 2024, conforme análise dos laudos de análise encaminhados em pré-fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 e 2 referentes ao mês de dez/24 para o poço NRS10

REGISTRO 1		
Desinfecção ⁽¹⁵⁾ (Cloro Residual Livre)	Saída do tratamento	
	Número de amostras analisadas	16
	Percentil 95	0,84
	Número de dados > 5,0 mg/L	0
	Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L	0
	Número de dados < 0,2 mg/L	0
Saída do tratamento		

REGISTRO 2		
Fluoreto ⁽¹⁴⁾	Saída do tratamento	
	Média anual das temperaturas máximas diárias(°C)	27
	Mínimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,6
	Máximo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,8
	Valor ótimo recomendado no Anexo XXI da PRC nº 5/2017	0,7
	Número de amostras analisadas	16
	Percentil 95	0,70
	Referência ao Anexo XX da PRC nº 5/2017	
	Número de dados > 1,5 mg/L	0
	Número de dados <= 1,5 mg/L	16
	Referência ao Anexo XXI da PRC nº 5/2017	
	Número de dados > 0,8 mg/L	0
	Número de dados >= 0,6 mg/L e <= 0,8 mg/L	0
	Número de dados < 0,6 mg/L	0

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário
41	-	CONSTATAÇÃO	Discrepância entre meta de Índice de Perdas na Distribuição de Água estabelecido no Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa nº 157 ao Regime de Concessão e de Serviço Público e Outras Avenças e Respectiva Consolidação. TAAC estabelece meta de perdas de até 32% para 2022, e o anexo II apresenta perdas de até 48,35%.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não implementar, na forma e nos prazos previstos, as metas definidas e aprovadas nos planos de saneamento básico editados pelo titular dos serviços e nos contratos de programa ou concessão.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

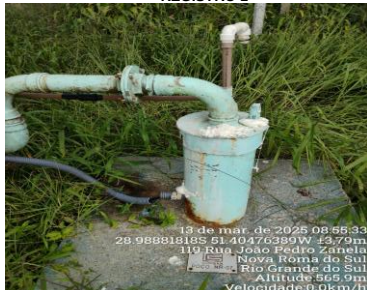
REGISTRO 1		REGISTRO 2	
Ano	Índice de Perdas na Distribuição - IPD (%)	13. N. Total de ligações	556
Ago/2022	35%	14. N. Total de economias	893
Dez/2028	32%	15. Percentual de hidrometração	98,77%
Dez/2033	30%	16. Perda mensal (%)	48,35%

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário
42	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar informações conforme solicitado nos Anexos I e II do Ofício de Aviso de Fiscalização 571/2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Listagem de itens do Anexo I não conforme: 1.3 não recebido - link indisponível; 2.3 não recebido - link indisponível; 3.1.2 dados Incompletos - os documentos não indicam obras projetadas. 3.1.3 não recebido - prestador não apresentou informações sobre obras projetadas. 3.2.2 não recebido - informações sobre obras projetadas não apresentado. 3.2.3 não recebido - informações sobre obras projetadas não apresentado. 4.2 prestador negou-se a apresentar informações. 4.4.6 dados incompleto - ausência de documentos sobre monitoramento de vazões de captação. 4.13 Não recebido - link indisponível. 4.14 prestador negou-se a apresentar informações.

ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poços
43	A2.13	CONSTATAÇÃO	Os poços não apresentam mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Poços NSR06A, 07, 08, 10, 12A, 13.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poços
44	-	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado documento que estabelece a periodicidade das ações de manutenção preventiva dos equipamentos utilizados na geração de cloro. As etiquetas de manutenção preventiva não indicam a data de realização da próxima ação de manutenção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário
45	-	CONSTATAÇÃO	Cadastro técnico do sistema de abastecimento de água apresenta poços que não foram identificados in loco pela equipe de fiscalização e pelo acompanhante designado pela prestadora. Não foram apresentados os registros de tamponamento dos seis poços não encontrados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registros 1 e 2 consistem nas tentativas de busca dos poços conforme a localização constante no cadastro técnico do SAA.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 442/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatórios
46	A5.18	CONSTATAÇÃO	Os reservatórios não apresentam mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Reservatórios R03, R04, R05.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 442/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Área da NC	Código	Condição
A2. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	A2.1	Existe identificação na área do poço?
	A2.2	A área do poço está cercada adequadamente?
	A2.3	O acesso a estrutura é facilitada para de bombas, e acesso a caminhões pipa?
	A2.4	O poço possui outorga com validade vigente?
	A2.5	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?
	A2.6	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A2.7	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A2.8	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A2.9	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A2.10	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A2.11	A laje sanitária (área não inferior a 1 m² e espessura mínima de 10 cm) e a coluna de tubos (mínimo 30 cm saliente sobre a laje) possuem dimensões adequadas?
	A2.12	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?
	A2.13	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A2.14	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?
	A2.15	Os drenos estão não obstruídos?
	A2.16	A laje de proteção está livre de acúmulo de água?
	A2.17	Existe macromedição do poço?
	A2.18	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A2.19	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?
	A2.20	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tinas)
	A2.21	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?
	A2.22	As FISPQ s dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?
	A2.23	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?
	A2.24	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?
	A2.25	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A2.26	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)
Onde são realizadas as análises?		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 442/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Constrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
10:47	NRS06A	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não -TAS	Não -TAS	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
		Sem procedimento padrão de manutenção do gerador de cloro. Abertura Aberturas												Casa de química com aberturas sem tela - TAS; Embalagens de químicos abertas - TAS; Galões sem identificação.			
08:55	NRS07	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não - TAS	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
		Portão removido. Vegetação												Aberturas casa de química - TAS; balde com produto químico sem identificação - TAS; Embalagens abertas - TAS.			
09:47	NRS08	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não - TAS	Sim	Sim	Sim
		Ausência de registro de manutenção preventiva do gerador de cloro. Vegetação												Embalagens abertas - TAS			
10:42	NRS10	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
		Luz queimada												Acondicionador de produto sem identificação; Aberturas sem tela			
09:30	NRS12A	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
		Ausência de registro de manutenção preventiva do gerador de cloro.												Acondicionador de produto sem identificação; Aberturas sem tela - TAS			
10:14	NRS13	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Não - TAS	Sim	Sim	Sim
		Ausência de registro de manutenção preventiva do gerador de cloro. Vegetação												Vazamento nas conexões da câmara de recirculação; Vazamento exnurgo. Produtos com armazenamento precário e sem identificação - TAS.			

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Constrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 442/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
		Existe macromedicação?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 442/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
10:25	R01 Pátio - Desativado	Não -TAS	Sim	NA	Não	Sim	NA	Sim	Sim	NA	NA	NA	Não - TAS	NA	NA
		Sem cadeado											Acúmulo de água		
10:55	R03 Loteamento Panazzolo	Não -TAS	Não -TAS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não - TAS	Sim	NA	NA	Sim	Não	Não	Não
		Sem cerca e sem porta da gaiola da escada.											Furo na estrutura. Vegetação.		Ausência de laudo.
09:50	R04 Vila Nova	Não -TAS	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	NA	NA	Sim	Não	Não	Não
		Dispositivo sem funcionamento.										Vegetação alta.			Ausência de laudo.
10:09	R05 Campo Municipal	Não -TAS	Não-TAS	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	NA	NA	Sim	Não	Não	Não
		Não consta		Sem dispositivo de travamento.		Dispositivo sem funcionamento.				Acúmulo de material de demolição no imóvel.				Ausência de laudo.	
09:41	R02 Cemitério - Removido	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Não informado no Anexo II. Unidade removida, consta apenas a base.													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 442/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO:11:00

		Conforme?			Observação
Área	Código da NC	Condição	SIM	NÃO	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?	x		Fluor fora do padrão permitido.
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	x		Discrepância em registros.
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.25	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?		x	Laboratórios de Antônio Prado.
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?		x	

Análises realizadas em Antônio Prado.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 442/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: 8:30

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?		x		Não consta
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?		x		Informação não apresentada.
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?	x			
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?		x		TAS
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?		x		TAS
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	x			
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		x		TAS
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	x			
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?			x	Antônio Prado
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	x			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?			x	Antônio Prado
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?			x	Antônio Prado
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?			x	Antônio Prado
	AE1.14	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?			x	Antônio Prado
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?			x	Antônio Prado
	AE1.16	Em caso de atuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			x	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	x			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			x	
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			x	
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.		Não realiza importação ou exportação.			
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.		Não realiza importação ou exportação.			
	Existe almoxarifado na estrutura operacional?		Em Nova Roma do Sul			
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?		Não consta.			
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?		-			
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?		-			
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?		-			

Atendimento comercial realizado em Antônio Prado. A estrutura física de atendimento comercial em Nova Roma do Sul está desativada.

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO DE NOVA ROMA DO SUL PROCESSO 442/2025

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 361/2024

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
13/03/25	Início: 8:30	Término: 12:15	Rua Gregório Ramazotto n.º 300, Nova Roma do Sul	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Nova Roma do Sul.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Lorenzo Cure das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Emanuel Fusinato	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. HELVIN R. COLLEONI;	CORSAN	(54) 99619 6419	HELVIN.COLLEONI@CORSAN.COM.BR
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização de poço	6	6
b) Fiscalização de reservatório de água	3	5
c) Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja).	1	1
d) Tempo estimado fiscalização (dias)	1	0,5
e)		
f)		

5. Observações

Observações:

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO DE VILA FLORES PROCESSO 443/2025

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 529/2024

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: 510

Data: 13/10

Horário inicial: 7:55

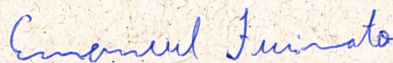
Horário final: 12:15

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 13/03/2025

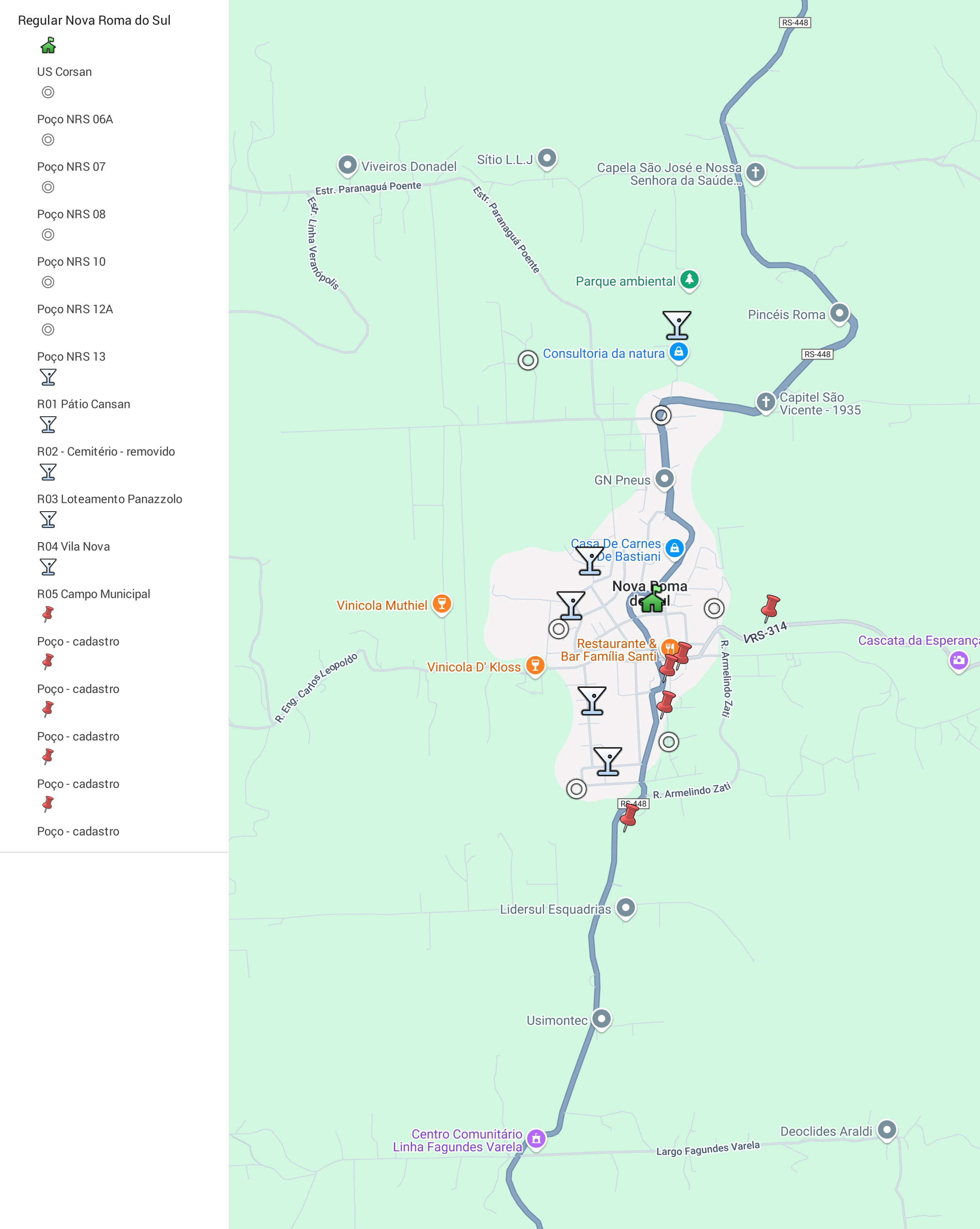


Emanuel Fusinato

Agente de Fiscalização

ANEXOS

Nova Roma 2025





Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
NRS06A	Sistema Aquífero Serra Geral II	Subterrâneo	(-28.9809, -51.4072)
Possui outorga: (X) Sim () Não		Validade da outorga: 2019/004.981	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: 140m3/h		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: 140m3/dia	
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
NRS07	Sistema Aquífero Serra Geral II	Subterrâneo	(-28.9888, -51.4047)
Possui outorga: (X) Sim () Não		Validade da outorga: 2019/004.983	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: 120m3/dia		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: 120m3/dia	
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
NRS08	Sistema Aquífero Serra Geral II	Subterrâneo	(-28.9961, -51.4111)
Possui outorga: (X) Sim () Não		Validade da outorga: 2019/004.985	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: 112m3/dia		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: 112m3/dia	
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
NRS10	Sistema Aquífero Serra Geral II	Subterrâneo	(-28.9786, -51.4136)
Possui outorga: (X) Sim () Não		Validade da outorga: 2021/016.550	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: 112m3/dia		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: 112m3/dia	
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
NRS12A	Sistema Aquífero Serra Geral II	Subterrâneo	(-28.9946, -51.4068)
Possui outorga: (X) Sim () Não		Validade da outorga: 2019/004.988	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: 70m3/dia		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: 70m3/dia	
CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
NRS13	Sistema Aquífero Serra Geral II	Subterrâneo	(-28.9897, -51.4118)
Possui outorga: (X) Sim () Não		Validade da outorga: 2021/016.555	
Informar qual a medida crítica (Mínima) da		Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:	

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

captação: 60m3/dia	60m3/dia
--------------------	----------

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Tempo de funcionamento (h/dia): N/A				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo. N/A – o município não é abastecido por ETA.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
N/A	N/A	N/A

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R03 Loteamento Panazzolo	Apoiado	Reservação e distribuição	Inox	Rua Primo Tochetto	50	30/10/2023
R04 Vila Nova	Elevado	Reservação e distribuição	Inox	Rua Aldo Panazzolo	100	30/10/2023
R05 Campo Municipal	Outros	Reservação e distribuição	Fibra de vidro	Rua Virginio Panozzo	50	30/10/2023
Total					200	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
1	DN 60		FC	340
2	DN 60		PVC	9270
3	DN 85		PVC	2895
4	DN 110		PVC	1020
Total				

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
1			Poço NRS06
2			Poço NRS07
3			Poço NRS08
4			Poço NRS10
5			Poço NRS12A
6			Poço NRS13

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
1			

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização

12. TRAVESSIAS

13. N. Total de ligações	556
14. N. Total de economias	893
15. Percentual de hidrometração	98,77%
16. Perda mensal (%)	48,35%
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	-
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	-
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	-

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

VICTOR PLANAS ROMANI
GERENTE EXECUTIVO
MACRORREGIÃO – M2

MÁRCIO TOCHETTO
GERENTE DE ENGENHARIA DE
OPERAÇÕES REGIONAL
SUPERINT. NORTE CORSAN

ELABORAÇÃO: **HUGO HENZEL STEINNER** – ANL. DE OPERAÇÕES - SUPERINT. NORTE CORSAN - REGULATÓRIO